

MEMORANDO SEI Nº 27543555/2025 - SED.UIN

Joinville, 17 de novembro de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao memorando **SEI 27526788**

Em atenção ao memorando supra elencado no qual solicita "a análise técnica dos documentos de habilitação da empresa **MAC Construtora Ltda**", esta Secretaria passa-se a se manifestar conforme segue,

Nome da empresa: MAC Construtora Ltda (documento SEI nº 27516647)		
CAT nº 252024163169 (pág. 152 - 27516647)	Profissional: DEBORA COSTA ALVES	Objeto: CALCADA DE CONCRETO - <i>Compatível com o edital</i>
Atestado da empresa MAC CONSTRUTORA LTDA. Atestado de capacidade técnica vinculado por: Prefeitura de Joinville ART 9378901-5	Objeto: Calçada de Concreto <i>Compatível com o edital</i>	Quantidade - 3.750,00 m²
CAT nº 83960/2021 (Pág. 166 - 27516647)	Profissional: DEBORA COSTA ALVES	Objeto: Prestação de serviços na execução de pavimentação em ruas do município de Itanhém Bahia. Incompatível com o edital
CAT nº 252024163169 (pág. 183 - 27516647) Item incluído em duplicidade	Profissional: DEBORA COSTA ALVES	Objeto: CALCADA DE CONCRETO - <i>Compatível com o edital</i>
		Quantidade total atestada - 3.750,00 m²

Na planilha acima são apresentados os documentos necessários para habilitação da proponente e do responsável técnico, em conformidade com as seguintes exigências do edital:

m.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: **execução de calçada/passeio em concreto armado.**

n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 20% (vinte por cento) do total a ser executado, ou seja: **1.887,90 m² de execução de calçadas/passeio em concreto armado.**

Após a análise da documentação apresentada na planilha, verifica-se que foram atendidas as exigências previstas no edital quanto à habilitação da proponente e do responsável técnico. No que se refere ao item "m.2", foram apresentados documentos compatíveis ao objeto da licitação, atendendo plenamente ao requisito. Quanto ao item "n", a capacidade operacional da empresa na execução de natureza e complexidade compatível com o objeto é comprovada através de documentos que contemplam o quantitativo mínimo **exigido de 1.887,90 m²** de calçadas/passeios em concreto.

Diante do exposto, **conclui-se pela aceitabilidade da documentação apresentada**, por estarem cumpridos os requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital.

Certos de sua atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Erico Rafael da Silva, Coordenador(a)**, em 17/11/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 17/11/2025, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27543555** e o código CRC **63F828E1**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.146524-0

27543555v4